

Decreto nº 198, de 1º de Novembro de 1971

"Declara oficial o luto no Município"
Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado oficial o luto no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município Dr. Edmundo Augusto Loyolla, ocorrido nesta data, e que exerceu o cargo no período de 19 de julho de 1945 a 6 de Setembro de 1946

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal se fará representar oficialmente aos funerais, e durante o período de luto a bandeira do município deverá ser hasteada de conformidade com as normas protocolares próprias.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata ao 1º de novembro de 1971.


Prefeito Municipal

Secretário Substituto

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Secretário Substituto